



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

**DECRETO Nº 469/2020, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.**

**REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2020 - PREGÃO Nº 12/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JAIMIR COMIN**, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO:**

- que esta ação é necessária em função de não ter havido o repasse dos recursos pelo concedente,
- que é facultado à Administração Pública anular ou revogar a licitação por razões de interesse público e,
- que a Administração Pública pode rever os seus atos a qualquer tempo consoante o entendimento da Súmula nº 473 do STF.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica revogada a licitação decorrente do Processo Licitatório Nº 14/2020 - Pregão Nº 12/2020, cujo objeto é “a aquisição de um trator agrícola para a Secretaria Municipal de Agricultura, Convênio MAPA – Plataforma + Brasil 892300-2019”.

**Art. 2º-** Renovem-se, no momento oportuno, os procedimentos licitatórios, atendendo os ditames da Lei nº 8666/93.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor a partir de 23 de outubro de 2020.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC**

Em, 23 de outubro de 2020.

**JAIMIR COMIN**

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 27 de outubro de 2020.

**GETULIO HOFFMANN MIRANDA**

Secretário de Administração e Finanças